

PORTARIA TRT GP Nº 541/2013

João Pessoa, 29 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24226/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARÍLIA CARNEIRO ARNAUD**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.197.460, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 07.10.2013 a 30.10.2013, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência